



CMG-ES

FLS. 01

PROCESSO INTERNO

Nº _____ / 200 _____

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: _____

ASSUNTO: _____

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 020/2014.

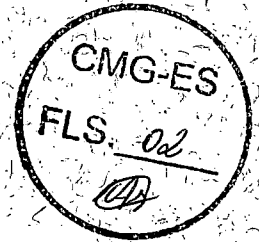
Ementa: "Confere ao Senhor ISAIAS SOARES ANDRÉ o Título de Cidadão Guaçuicense Ausente".

Autoria: Todos os Vereadores.

Data da Entrada: 01/09/2014.

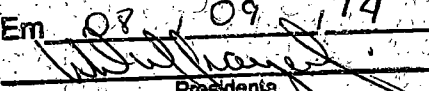
AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil _____, nesta Secretaria, eu, _____, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu _____ e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 020/2014

Notação Única
APROVADO
Em 08 / 09 / 14

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

“Confere ao Senhor **Isaias Soares André** o Título de Cidadão Guaçuiense Ausente.”

Os Vereadores *in fine* assinados, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concede ao Senhor **ISAIAS SOARES ANDRÉ** o Título de Cidadão Guaçuiense Ausente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 01 de setembro de 2014.

01 - **Wagner Duffrayer Souza** 

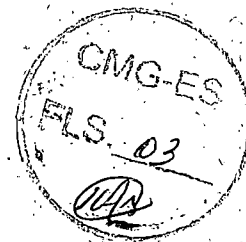
02 - **Alex Sandro Mataim Vieira** 



Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540

21 96421 - 2663



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

03 - Carlos Lomeu de Oliveira _____

04 - Edielson de Souza Rodrigues _____

05 - João Fernando de Faria _____

06 - José Luiz Pirovani _____

07 - Paulo Henrique Couzi Rosa _____

08 - Rubens Marcelino de Souza _____

09 - Sandra Elieni do Nascimento Machado _____

10 - Sebastião José Pereira Sobrinho _____

11 - Thayro Dascani Zini Moreira _____



Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540

CMG-ES
F.S. 04
100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CIDADE DE GUAÇUÍ

Bel. Jonathas Faria Junior

Francilêa Nolasco Faria - Fernanda Beatriz Faria Felícia

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifica que, sob o nº -1.704- do -87y- do livro nº -072-B- Arquivo Registros de casamentos deste Cartório, consta que no dia -10- de -agosto- de 1996-

realizou-se o de -ISAÍAS SOARES ANDRÉ-

com -LUCIA HELENA REZENDE GOMES-

contrado perante o Juiz-colegiado Pastor Darcy Elias da Silva-

e as testemunhas -Cláudio Cruz de Almeida, Lucinóia Rezende Gomes de Almeida, Maria Loreira de Andrade; brasileiros.-

Ele nascido -nesta cidade de Guaçuí-ES-

no dia -19- de -setembro- de mil novecentos e -setenta e cinco-(1975)

de profissão -militar- residente -nesta cidade de Guaçuí-ES

filho de -Isaias André Beloni,-

e de Da -Ilda Soares André; brasileiros.-

Ela, nascida -nesta cidade de Guaçuí-ES

no dia -01- de -maio- de mil novecentos e -setenta e seis-(1976)

de profissão -doméstica- residente -nesta cidade de Guaçuí-ES

filha de -Sebastião Gomes Ramos,-

e de Da -Maria Conceição de Rezende Gomes; brasileiros.-

A contraente passou a assinar o nome -LUCIA HELENA REZENDE GOMES ANDRÉ-

-regime adotado: Comunhão Parcial de Bens.-

Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 nº 1, 2, 3 e 4.-

do Código Civil Brasileiro.-

Observações:

CARTORIO NELTON MONTEIRO
Rua Nestor Gomes, 285
Centro - Vitória - E. Santo

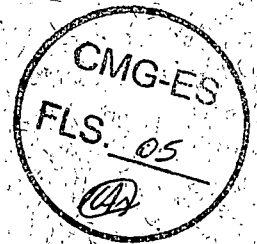
O referido é verdade e dou fé

Guaçuí, -10- de -Agosto- de 1996.

O Oficial
JONATHAS FARIA JUNIOR
Cartório de Registro Civil
Cidade de Guaçuí



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



**Projeto de Decreto do Legislativo nº 020/2014 –
“Confere ao Senhor “ISAIAS SOARES ANDRÉ” o
Título de Cidadão Guaçuicense Ausente”.**

Autoria: Todos os Vereadores

RH.

- Autuação na secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, na data de 02/09/2014.
- Nesta data faço remessa destes autos ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, ES. Após o parecer do douto Procurador dê-se vista às Comissões Permanentes com competência específica nos autos – alínea b, do inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES –.

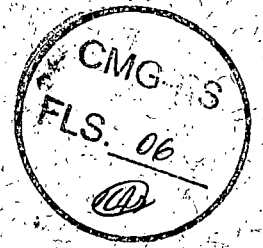
Sala das Sessões, 02 de setembro de 2014.



Wagner Duffrayer Souza
Presidente da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PARECER DO PROCURADOR JURÍDICO

Projeto de Decreto nº 020/2014 – Confere ao Senhor “Isaias Soares André”, o Título de Cidadão Guaçuicense Ausente.

Autoria: Todos os Vereadores da Câmara Municipal de Guaçuí.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí.

Cabe inicial destacar que a proposta encontra amparo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, no artigo 269 e seus incisos, a saber:

Art. 269. São requisitos para se ser agraciado com título de Cidadão Guaçuicense Ausente:

- I – ser filho de Guaçuí;
- II – Estar residindo em outra cidade;
- III – que tenha prestado relevantes serviços à cidade de Guaçuí;
- IV – fora de Guaçuí, honrar o Município, levando o seu nome onde quer que esteja;
- V – ser um elemento honrado e de ilibada conduta.

Em se tratando de título de cidadão ausente, vale observar que o mesmo é concedido às pessoas naturais do Município de Guaçuí que tenham prestado serviços relevantes ou contribuições à sociedade e ao Município de Guaçuí, e não a uma pessoa, pois, seria vedado pela Constituição Federal – um dos princípios da Administração Pública a **impessoalidade** –.

Assim, e se a proposta preenche os requisitos elencado acima, apresentada por todos os vereadores com assento nesta Casa Legiferante, devendo ser apreciada pelo plenário, respeitadas as normas regimentais.

É o nosso parecer, s.m.j.

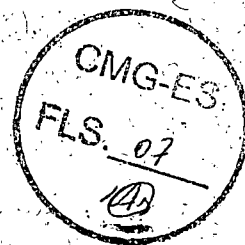
Guaçuí-ES., 04 de setembro de 2014.


MARCO ANTONIO COSTA
Procurador Interino da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 020/2014 – Confere ao Senhor “ISAIAS SOARES ANDRÉ”, o Título de Cidadão Guaçuense Ausente.

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, *In fine* assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 020/2014, de autoria de Todos os Vereadores, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 08 de setembro de 2014.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA


- Relator -

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA

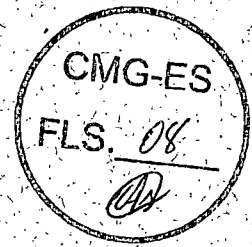

- Presidente -

SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO


- Membro -



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 182/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º. Confere à personalidade abaixo relacionada, o “Título de Cidadão Guaçuense Ausente”, a saber:

ISAIAS SOARES ANDRÉ

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 23 de setembro de 2014.

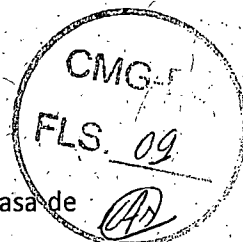

WAGNER DUFFRAYER SOUZA
Presidente da CMG

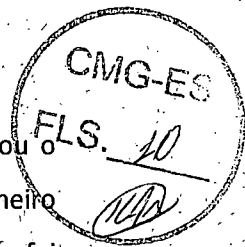
Isaías Soares André

Isaías Soares André nasceu no dia dezoito de setembro de 1975, na Santa Casa de Misericórdia em Guaçuí-ES. É o primogênito de Isaías André Beloni, sargento aposentado da Polícia Militar e Ildá Soares André, mãe dedicada, a grande responsável pela educação da família. Isaías tem quatro irmãos: Isabel Soares André, Ezequiel Soares André, Noeme Soares André e Moisés Soares André.

Morou com seus pais na Rua Antônio José de Farias (Rua da Delegacia de Polícia) onde teve uma infância com muitas brincadeiras e amigos, que até hoje se encontram e relembram daquele tempo com saudosismo. Estudou do 1º ao 5º ano do ensino fundamental no Colégio Rotary e do 6º ao 9º ano no Colégio Antônio Carneiro Ribeiro (Colégio Estadual). Aos doze anos de idade começou a trabalhar como aprendiz de marceneiro, na extinta Fábrica de Móveis Mobiliadora Moderna (ao lado da Prefeitura); aos quatorze anos passou pela primeira mudança brusca em sua vida quando se mudou com seus pais e irmãos para o bairro Antônio Francisco Moreira. Nessa fase da adolescência conheceu sua esposa Lúcia Helena Rezende (Celena) e começaram a namorar, o que culminou numa gravidez precoce quando ela estava com quinze e ele dezesseis anos de idade, e conseqüentemente, na interrupção dos seus estudos, em virtude desse difícil período de sua vida. Nasceu então, no dia 02 de novembro de 1992 a sua filha Keila Rezende André.

Isaías trabalhou em um restaurante na cidade de Angra dos Reis/RJ, onde permaneceu por mais de um ano. Retornou a Guaçuí aos dezoito anos de idade e via na sua filha e sua namorada Celena a motivação para reiniciar seus estudos em busca de um futuro melhor e do sonhado casamento. No ano de 1994, serviu no Tiro de Guerra 01-013 em Guaçuí, começou a trabalhar em uma granja e posteriormente, foi admitido no então Supermercado Lamas, onde permaneceu até o mês de julho de 1995, quando já cursava o 2º Ano do ensino médio no Colégio Monsenhor Miguel de Sanctis (Polivalente) e foi aprovado no Concurso de Soldado da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, aos dezoito anos. Essa aprovação trouxe grande alegria aos seus pais, irmãos, familiares, amigos e, sobretudo a Celena, pois, a Keilinha (filha) já estava com três anos de idade. Então, em 10 de agosto, casou-se com Celena, sendo sua filha a dama de honra, e passou a residir também no bairro Antônio Francisco Moreira. No ano de 1997, concluiu o ensino médio e veio trabalhar na 2ª Companhia do 3º Batalhão de Alegre, sediada em Guaçuí, onde trabalhou na rádio patrulha – inclusive junto com seu pai, na sala de operações para atendimento de rádio e telefone 190, Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC), em escoltas, entre outros. No dia 06 de maio daquele ano, nasceu seu segundo filho, Matheus Rezende André. Nos anos de 1999 e 2000, realizou cursos pré-vestibulares na cidade de Alegre e Guaçuí, respectivamente, no intuito de fazer novos concursos internos na Polícia





Militar, o que não se concretizou no Estado do Espírito Santo. No ano de 2001 prestou o vestibular para um dos cursos mais concorridos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), o Curso de Formação de Oficiais (CFO) da Polícia Militar daquele Estado, onde foi aprovado na 5ª colocação. Apesar das dificuldades, venceu o período e em dezembro de 2004 concluiu a formação. Foi promovido ao posto de Aspirante à Oficial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Como Tenente foi trabalhar no 36º Batalhão em Santo Antônio de Pádua/RJ, onde exerceu funções como Chefe da Seção de Planejamento Operacional, foi também Comandante do policiamento em várias cidades.

Em 2007 deixou a cidade de Guaçuí e foi residir com sua família em Miracema/RJ e dois anos mais tarde foi para Santo Antônio de Pádua (RJ) onde teve sucesso em sua vida familiar como a graduação em Pedagogia por sua esposa e a aprovação da sua filha no vestibular de medicina. Em 2010 foi promovido ao posto de Capitão e transferido para o 5º Batalhão na cidade do Rio de Janeiro, onde atuou como Comandante da 1ª Companhia, responsável pelo policiamento nas principais vias do centro do Rio. Foi também Chefe da Seção de Planejamento Operacional na cidade carioca. Em 2012 mudou-se para a cidade de Petrópolis/RJ, onde ainda reside.

Recebeu um convite do Governador do Estado do Rio para exercer a função de Gerente de Grandes Eventos junto a Diretoria de Operações na Guarda Municipal, onde participou da elaboração do planejamento de segurança para a Jornada Mundial da Juventude e a Copa das Confederações, ocorrida naquela cidade; ao regressar à Polícia Militar foi convidado a comandar o policiamento ostensivo de toda a extensão da Avenida Brasil, no Batalhão de Policiamento em Vias Expressas (BPVE), principal via que corta toda a cidade; posteriormente foi transferido para o 6º Batalhão na grande Tijuca, onde exerceu a função de Chefe da Seção de Inteligência daquele Batalhão, sendo responsável pelas operações de inteligência em vários bairros. No início de 2014, prestou concurso para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar, devido a obrigatoriedade para promoção ao posto de Major, e foi aprovado em 3ª lugar; ao término deste curso, foi o 1º colocado numa turma de 46 Capitães. Atualmente, Isaías serve o Quartel General da Corporação, como Assessor do Gabinete do Subcomandante Geral da Polícia Militar.

Durante o tempo em que morou em outras cidades, Isaías não perdeu o vínculo com Guaçuí, pois retornava a cada dois meses para rever a família e amigos que aqui ficaram.

Conciliar a carreira e a família foi um grande desafio. Muito tempo se passou e muitas pessoas se tornaram importantes.

“Agradeço a Deus pelas bênçãos e vitórias alcançadas, mediante minha fé cristã. Ao vereador Dinho, grande amigo de infância, ao vereador Wagner Duffrayer, pela consideração e

apreço demonstrado, às minhas avós por passarem às suas gerações as experiências vividas; a meus pais, espelho de vida, aos amigos presentes, aos meus irmãos, amigos inseparáveis desde que viemos ao mundo; a toda minha família, aos meus filhos por me ensinarem o que é amor incondicional e a minha esposa, meu alicerce, pela paciência, companheirismo e cumplicidade”.

Nesta solenidade, a Câmara Municipal de Guaçuí, através de todos os vereadores, conferem a Isaiás Soares André, o título de Cidadão Guaçuicense Ausente.

